

Memorando 657/2026

De: Ritiéli S. - CCJ

Para: PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Data: 16/04/2026 às 11:21:57

Setores envolvidos:

CCJ, PRE-COO-RLS

isenção iptu

—

Ritiéli Lima Sampaio
vereador

Anexos:

EMENDA_PLC_1.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR RITIELI SAMPAIO

EMENDA Nº ____/2026

EMENDA MODIFICATIVA PLC Nº 1

PROPOSIÇÃO: "ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AS MÃES SOLO, RESPONSÁVEIS LEGAIS POR FILHO(A) COM DEFICIÊNCIA."

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a presente Emenda Modificativa, requerendo desde já a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, seja devidamente aprovada.

Emenda Modificativa onde altera a redação do Art. 1º em seu inciso XIV que versa sobre "Art. 1º Fica acrescido o inciso XIV ao art. 29 da Lei Complementar nº 4.695, de 2018, com a seguinte redação: XIV – Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) as mães solo responsáveis legais por filho(a) com deficiência, desde que a renda familiar mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos, observados os critérios de comprovação estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal. ", passando a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: "Art. 1º Fica acrescido a emenda ao inciso XIV ao art. 29 da Lei Complementar nº 4.695, de 2018, com a seguinte redação: XIV – Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) as mães solo responsáveis legais por filho(a) com deficiência, desde que a renda familiar mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos e não possuindo mais de um imóvel em seu nome observados os critérios de comprovação estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal

Sala das Sessões,

Canguçu – RS, 13 de Abril de 2026.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Republicanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BD7-352B-6B61-AA92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 16/04/2026 11:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3BD7-352B-6B61-AA92>